

RESOLVE:

I - CONCEDER Horário Especial à servidora **JESSICA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 148.456-7A, AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h, para frequentar o Curso de Graduação Superior em Fisioterapia do Centro Universitário Fametro, no ano letivo de 2024.

II - ESTABELECE que o horário de expediente da servidora seja conforme o plano de compensação acordado com a Chefia Imediata, no período de **9 de setembro a 29 de novembro de 2024**.

III - CONDICIONAR esta concessão à apresentação mensal de frequência escolar à Chefia Imediata da servidora, conforme *caput* do artigo 5º do Decreto nº 2.417.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 879/2024-COPSET/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0084/2024-COMISSÃO/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que solicita prorrogação de prazo para a continuidade da apuração dos fatos e


CONSIDERANDO autorização constante no Processo protocolado sob o nº 2024.01637.01412.0.008669-SIGED.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, **com efeitos a contar de 6 de novembro de 2024**, conforme o prazo estabelecido na Portaria nº 809/2024-COPSET/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5925, de 7 de outubro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 880/2024-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO que o requerente foi designado para exercer a Função Especial de Saúde da ESF, a contar de 15/4/2024, conforme Portaria nº 279/2024-DIVAT/SEMSA, de 15/4/2024.

CONSIDERANDO o §1º do Art. 8 do Decreto nº 4.702/2019 que dispõe sobre a regulamentação e os critérios para designação de Função Especial de Saúde.


CONSIDERANDO ainda, a autorização contida no Despacho da Divisão de Administração do Trabalho - DIVAT, registrado no Processo 2024.01637.01412.0.008843-SIGED.

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **URANO DE SOUSA CRUZ**, matrícula nº 139.651-0B, ES-ENFERMEIRO GERAL, a contar de **20/9/2024, da Função Especial de Saúde** que exercia na Estratégia de Saúde da Família, retornando ao subsídio conforme Anexo II da Tabela 1, da Lei nº 3.339, de 13 de junho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 31 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.940, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até o dia 2 de dezembro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 1º de novembro de 2024.


Shádia Hussami Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

20ª Convocação do Concurso SEMSA (6 cargos)
Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	43º
ES-MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	01	27º
ES-MÉDICO PATOLOGISTA	02	5º a 6º
ES-MÉDICO URGENCISTA	02	16º a 17º
TOTAL	06	

27ª Convocação do Concurso SEMSA (36 cargos)
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	03	15º a 17º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30 H	23	333º a 355º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 H	08	371º a 378º
ES-BIÓLOGO	01	3º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	01	5º
TOTAL	36	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
1. Carteira de Identidade Civil;
2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);
5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
9. CPF dos filhos de zero a 18 anos;
10. CPF do cônjuge;
11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
13. 1 foto para documento (3x4);
14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
17. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
18. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
19. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
20. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
21. Registro no respectivo Conselho Profissional;
22. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
23. Atestado de Sanidade Física e Mental;
24. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD);
25. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
26. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

(*) EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023 – Prorrogação de Prazo e Decréscimo de valor, celebrado em 13 de agosto de 2024.
- 2. CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Servcar Diesel Ltda.
- 3. OBJETO:** Prorrogação de prazo e decréscimo de valor do contrato original, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em motores de popa do Departamento do Distrito de

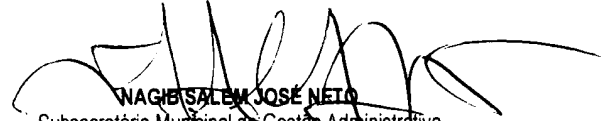
Saúde Rural – DISAR, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme Pregão Eletrônico n.º 109/2023-CML/PM e respectivo Termo de Referência

4. VALOR: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho nº 2024NE03720, de 13/8/2024, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.301.0092.2154.0000 16000000 33903917, no valor de R\$ 71.175,00 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. PRAZO: O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Manaus, 29 de outubro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

(*) Republicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023, publicado no DOM nº 5914, pág. 35, de 20 de setembro de 2024, por necessidade de subtrair informação.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022 – Prorrogação e Reajuste de Valor, celebrado em 30 de agosto de 2024.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e P1 Construtora Ltda.


3. OBJETO: Prorrogação e Reajuste de Valor do contrato original referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (pintura predial e revitalização de gradis), com fornecimento de materiais e mão de obra para viabilizar a revitalização dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS e Sedes Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme Ata de Registro de Preços n.º 013/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP/DGL/SEPLAD n.º 09/2021 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará.

4. VALOR: R\$ 9.223.481,75 (nove milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2024NE03697 datado de 15/8/2024, à conta da rubrica orçamentária 23701 10 301 0092 2154 0000 16000000 33903704, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. PRAZO: O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de setembro de 2024.

Manaus, 30 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo ao Contrato nº 028/2024, celebrado em 20 de setembro de 2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e BDT Engenharia Ltda.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, reformas,